**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2009

DECRETO Nº 11 , DE 27 DE AGOSTO DE 2009 - LEI N.162*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº. 162 de 05 de dezembro de 2008, Art. 4º e a Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

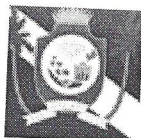
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	2	01.031.0001.2003.0000	Pagamentos dos Subsídios dos Vereadores		20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal		10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal		2.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		

Artigo 2o.- Para acorrer as suplementações contidas no artigo 1º, serão utilizados as anulações total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0001.1001.0000	Cosntrução, Rest. e Ampl. do Prédio do Poder Legislativo		-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal		-2.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
	14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal		-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
2	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
	157	12.362.0002.2022.0000	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		-1.000,00
		3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA		
	160	12.362.0002.2022.0000	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		-1.000,00
		3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE TEF		
	162	12.362.0002.2022.0000	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
	163	12.362.0002.2022.0000	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		-1.000,00
		3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		
	165	12.362.0002.2022.0000	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		-1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		
	166	12.362.0002.2022.0000	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		-1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2009

DECRETO Nº 11 , DE 27 DE AGOSTO DE 2009 - LEI N.162

2	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
167	12.362.0002.2022.0000	3.3.90.36.00	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-1.000,00	
168	12.362.0002.2022.0000	3.3.90.39.00	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.000,00	
169	12.362.0002.2022.0000	3.3.90.92.00	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		
			DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.000,00	
171	12.362.0002.2022.0000	4.4.90.52.00	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	
172	12.362.0002.2022.0000	4.5.90.61.00	Gestão da Política de Ação do Ensino Médio		
			AQUISICAO DE IMOVEIS	-1.000,00	
2	09	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
483	08.242.0002.2061.0000	4.4.90.52.00	Gestão da P.de Ação do Prog.de A.às Pes.Port.Deficiência-PPD		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	
491	08.243.0002.2062.0000	3.3.90.33.00	Gestão da Política de A. do Cons.Tut.e Criança e Adolescente		
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-2.000,00	
495	08.243.0002.2062.0000	4.4.90.51.00	Gestão da Política de A. do Cons.Tut.e Criança e Adolescente		
			OBRAS E INSTALACOES	-2.000,00	
510	08.243.0002.2064.0000	3.3.90.33.00	Gestão da P.de A.do Prog. Agente Jovem de Des.Soc.e Humano		
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-2.000,00	
552	08.244.0002.2070.0000	4.4.90.52.00	Gestão da Política de Ação do Departamento		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	
553	08.244.0002.2070.0000	4.5.90.61.00	Gestão da Política de Ação do Departamento		
			AQUISICAO DE IMOVEIS	-1.000,00	

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 27 de agosto de 2009

Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional